



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 609/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 02 de março de 2015, o gozo de férias do Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 2º período do exercício de 2013, anteriormente previstas para o período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2015, ficando os dois dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça